



CHAMADA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS - 1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, por intermédio da Diretoria de Educação em Saúde (DESA), torna pública a presente Chamada para Seleção de Trabalhos a serem apresentados no 1º Fórum Municipal de Educação em Saúde, que terá como tema **“Construindo a Saúde Integral no Mundo Atual”**. O Fórum está previsto para ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, no município de Belo Horizonte. O Fórum tem como objetivo promover a troca de experiências, a divulgação de práticas e o fortalecimento das ações de educação em saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, articulando ensino, serviço, gestão e participação social frente aos desafios contemporâneos para a construção da saúde integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A saúde integral compreende os desafios contemporâneos que impactam as condições de vida e saúde das populações em diferentes territórios, considerando aspectos sociais, culturais, econômicos, ambientais, políticos e tecnológicos. Nesse contexto, o tema "Construindo a Saúde Integral no Mundo Atual" convida trabalhadores(as), estudantes, pesquisadores(as), gestores(as), usuários(as) e demais atores envolvidos com o Sistema Único de Saúde (SUS) a refletirem e compartilharem experiências, práticas e iniciativas voltadas ao fortalecimento da atenção integral à saúde, da educação em saúde, da gestão, da participação social, da equidade e da inovação nos processos de cuidado. As transformações contemporâneas, incluindo as mudanças demográficas, epidemiológicas, sociais e tecnológicas, impõem novos desafios e oportunidades para o SUS, exigindo respostas cada vez mais integradas, interprofissionais e intersetoriais. Nesse cenário, as experiências apresentadas no Fórum deverão dialogar com essas transformações, mantendo como referência os princípios da universalidade, da integralidade e da equidade que orientam o Sistema Único de Saúde.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Fórum Municipal de Educação em Saúde tem como objetivo promover a divulgação e valorização das experiências, pesquisas e práticas desenvolvidas no âmbito do SUS; incentivar a produção e socialização de conhecimentos relacionados à saúde integral e educação em saúde; fortalecer a integração entre ensino, serviço, gestão e participação social; estimular a reflexão crítica sobre os impactos e possibilidades do mundo digital na saúde pública; favorecer a troca de experiências entre trabalhadores(as), gestores(as), estudantes, pesquisadores(as), residentes e instituições parceiras; e reconhecer iniciativas inovadoras desenvolvidas nos serviços de saúde.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS:

3.1. Os trabalhos submetidos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados com o tema central do evento, "Construindo a Saúde Integral no Mundo Atual", apresentando reflexões, experiências, pesquisas, intervenções ou práticas relacionadas aos impactos, desafios, potencialidades e transformações produzidas pela contemporaneidade na saúde pública.

3.2. Nesse sentido, os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1 – Educação em saúde**

Trabalhos relacionados às práticas educativas em saúde, processos formativos, educação permanente, integração ensino-serviço-comunidade, metodologias de ensino-aprendizagem e experiências de formação no SUS.

- **Eixo 2 – Intersectorialidade e atuação (multi)profissional no SUS**

Experiências relacionadas aos processos de trabalho em redes, gestão do trabalho, organização das equipes, liderança e responsabilidade social, valorização dos(as) trabalhadores(as) e práticas colaborativas no cotidiano dos serviços.

- **Eixo 3 – Tecnologias digitais e inovação no SUS**

Trabalhos que abordem o uso de tecnologias digitais na saúde, telessaúde, comunicação digital, inteligência artificial, ferramentas educacionais, inovação tecnológica e transformação digital no SUS.

- **Eixo 4 – Controle social e participação popular**

Experiências voltadas à participação social, controle social, mobilização comunitária, educação popular em saúde, fortalecimento dos territórios para os processos decisórios da saúde e participação cidadã nas políticas públicas de saúde.

- **Eixo 5 – Saúde, cultura e arte**

Práticas que articulem saúde, cultura e expressões artísticas como estratégias de cuidado, educação em saúde, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos.

- **Eixo 6 - Equidade em saúde**

Trabalhos que abordem determinantes sociais e iniquidades em saúde, a determinação social do processo saúde-doença, perspectivas de grupos vulnerabilizados, epidemiologia social, interseccionalidades e justiça social.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão submeter trabalhos para o Fórum as seguintes categorias:

- Trabalhadores(as) da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Gestores(as) e profissionais do SUS;
- Residentes em saúde;
- Estagiários(as);
- Docentes;
- Pesquisadores(as);
- Estudantes vinculados(as) às instituições de ensino parceiras;
- Integrantes de movimentos sociais e controle social em saúde.

4.2. Entende-se como trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde profissionais que compõem todos os equipamentos da rede, incluindo o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

4.3. A submissão de trabalhos é aberta à participação de autores(as) de qualquer instituição ou município, não se restringindo aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Chamada.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

5.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Gv4r8av4eWridAyK8>.

5.2. Serão aceitos os seguintes tipos de trabalhos para seleção:

- Relato de experiência;
- Pesquisa científica;
- Estudo de caso;
- Projeto de intervenção;
- Revisão de literatura;
- Produto educacional;
- Relato de ação de extensão, ensino ou educação popular em saúde.

5.2.1. Somente serão aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Belo Horizonte.

5.2.2. Poderão ser aceitos trabalhos inéditos ou previamente apresentados e/ou publicados em eventos científicos, desde que atendam às normas desta Chamada e que os(as) autores(as) detenham os direitos necessários para sua submissão e divulgação nos anais do evento.

5.3. Os(as) autores(as) deverão fornecer os seguintes dados no ato de submissão do trabalho:

- Título do trabalho;
- Nome completo dos(as) autores(as);
- CPF do autor principal;
- Categoria de submissão;
- Comprovação de que o(a) participante integra uma das categorias previstas neste edital;
- Data de nascimento do autor principal;
- Local da intervenção;
- Eixo temático ao qual o trabalho se relaciona;
- Modalidade do trabalho;
- Resumo simples;
- Indicação do(a) autor(a) responsável pela apresentação;
- Declaração de ciência e concordância com as normas desta Chamada;
- Informar necessidades especiais, quando houver.

5.4. Os trabalhos deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 7.2 desta Chamada. Não serão aceitas submissões fora do período previsto ou enviadas por outros meios.

5.5. A autoria dos trabalhos deve seguir as seguintes diretrizes:

- Cada autor(a) poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como autor(a) principal, podendo participar como coautor(a) em outros trabalhos.
- Os trabalhos poderão ser submetidos individualmente ou em coautoria.
- Cada trabalho poderá ter até 8 autores(as), incluindo o(a) autor(a) principal.
- Todos(as) os(as) autores(as) devem ter participado efetivamente da elaboração do trabalho e estar cientes da submissão.

5.6 A inclusão, exclusão ou substituição de autores(as) após a submissão somente será aceita mediante justificativa formal e análise da Comissão Organizadora, dentro do prazo estipulado para análise dos trabalhos.

5.7. Trabalhos com identificação incompleta ou informações inconsistentes serão desclassificados.

5.8. Os nomes dos(as) autores(as) deverão ser informados conforme registro institucional e acompanhados da respectiva vinculação institucional.

5.9. O resumo deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- Título: Até 140 caracteres.
- Palavras-chave: 3 a 5 palavras ou expressões.
- Introdução: Até 1.050 caracteres.
- Objetivo: Até 350 caracteres.
- Metodologia: Até 1.050 caracteres.
- Resultados: Até 1.400 caracteres.
- Considerações Finais: Até 700 caracteres.

5.10. O resumo deverá ser redigido em texto corrido, sem tabelas, figuras, gráficos, quadros ou referências bibliográficas

5.11. É de responsabilidade dos(as) autores(as):

- Garantir a originalidade e autenticidade das informações apresentadas no trabalho.
- Assegurar que o conteúdo submetido não configura plágio, autoplágio ou uso indevido de produções de terceiros.
- Responsabilizar-se integralmente pelo conteúdo, dados, opiniões e informações apresentadas no trabalho.
- Garantir que todos(as) os(as) autores(as) tenham conhecimento e concordem com a submissão e eventual publicação nos anais do evento.
- Observar os princípios éticos aplicáveis às pesquisas e experiências em saúde, incluindo, quando necessário, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- Assegurar a preservação do sigilo, anonimato e confidencialidade de usuários(as), profissionais e instituições citadas no trabalho, em conformidade com a legislação vigente e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Responsabilizar-se pela apresentação do trabalho, caso aprovado, no formato e horário definidos pela organização do evento.
- Atender integralmente às normas de submissão, formatação e apresentação previstas nesta Chamada.
- Autorizar, no ato da submissão, a publicação do resumo e demais materiais nos anais, meios digitais e materiais institucionais vinculados ao evento, sem ônus para a organização.

5.12. Serão aceitos trabalhos referentes às experiências concluídas ou em desenvolvimento, desde que relacionados às práticas desenvolvidas no âmbito do SUS, estejam em consonância com o tema central desta Chamada e apresentem resultados parciais passíveis de descrição e análise.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento, considerando os seguintes critérios:

Critérios de pontuação	
Critérios de Avaliação	Pontuação
1. Adequação ao tema central e pertinência ao eixo temático selecionado	10
2. Relevância da experiência, pesquisa ou intervenção para o SUS: contribuições e potencial de replicabilidade das metodologias apresentadas em processos de trabalho na rede.	10
3. Clareza, coerência, organização textual e atendimento às normas de submissão estabelecidas nesta Chamada.	10
4. Qualidade da metodologia e discussão dos resultados/experiência.	10
5. Potencial de inovação e impacto das ações apresentadas	10
Total	50

6.2. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas ad hoc e/ou membros da Comissão Organizadora, podendo ser classificados para apresentação em pôster, apresentação oral ou menção honrosa, conforme critérios definidos pela organização do evento.

6.3 O número de trabalhos selecionados dependerá da capacidade operacional do evento.

6.4. A Comissão Organizadora poderá solicitar aos(às) autores(as) adequações formais ou de conteúdo nos resumos classificados, quando necessárias ao atendimento das normas desta Chamada ou à melhoria da clareza do texto. As adequações deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma, sob pena de desclassificação do trabalho.

6.5. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior pontuação nos critérios de avaliação seguindo a ordem da planilha listada no item 6.1.

6.6. Persistindo o empate, terá preferência o trabalho cujo autor principal tiver maior idade.

6.7. Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo selecionados conforme a capacidade operacional do evento.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As submissões devem ser realizadas de 27/07/2026 até 04/09/2026. Não serão aceitos trabalhos enviados após a data estabelecida.

7.2. O processo de seleção de trabalhos seguirá o seguinte cronograma:

Data	Etapa
27/07/2026	Divulgação do Edital
27/07/2026 a 04/09/2026	Envio das submissões de trabalhos
07/09/2026 a 23/09/2026	Análise dos trabalhos apresentados
25/09/2026	Resultado preliminar
25/09/2026 a 28/09/2026	Período de recursos
30/09/2026	Resultado dos recursos
01/10/2026 a 09/10/2026	Período de adequações nos resumos
13/10/2026	Resultado final
13/10/2026 a 20/10/2026	Prazo para envio das apresentações
21/10/2026	Divulgação do cronograma de apresentações

7.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail desa@pbh.gov.br.

8. DO RECURSO

8.1. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional da DESA: desa@pbh.gov.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados de forma fundamentada, sendo indeferidos aqueles enviados fora do prazo ou que não apresentem justificativa consistente.

8.3. Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora, sendo o resultado final divulgado posteriormente nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos poderão ser apresentados na modalidade de banner ou oral.

9.2. Apresentação em Banner:

- O template oficial para a elaboração do banner será padronizado pela Comissão Organizadora e encaminhado, por e-mail, aos autores do trabalho selecionado.
- Os autores deverão elaborar o conteúdo do banner conforme o modelo oficial e encaminhar o arquivo final, em formato PDF, dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.
- A Comissão Organizadora será responsável pela disponibilização dos banners em totens de apresentação no dia do evento.
- O não envio do arquivo dentro do prazo implicará na desclassificação do trabalho. Em caso de desclassificação, será convocado, para fins de apresentação, o trabalho subsequente na ordem de classificação.

9.3. Apresentação Oral:

- Os autores dos trabalhos selecionados para a modalidade Apresentação Oral deverão elaborar o material de apresentação digital conforme modelo padronizado, a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora e encaminhado aos autores por e-mail.
- O arquivo da apresentação deverá ser enviado dentro do prazo definido no cronograma deste edital, por meio eletrônico, conforme orientações que serão comunicadas pela Comissão Organizadora após a divulgação dos resultados desta Chamada.
- O tempo destinado à apresentação oral será de 10 minutos, sendo o controle do tempo realizado pela coordenação da mesa.
- A apresentação deverá ser realizada por no máximo dois representantes do trabalho.
- Os conteúdos dos arquivos submetidos são de inteira responsabilidade dos autores, não cabendo à Comissão Organizadora realizar correções ortográficas, gramaticais, técnicas ou de formatação nos materiais enviados.

9.4 Menção Honrosa

- A Comissão Científica poderá conceder Menção Honrosa aos trabalhos que se destacarem pela relevância, qualidade técnico-científica, inovação e potencial de contribuição para o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Os trabalhos contemplados com Menção Honrosa poderão ser apresentados em sessão de destaque para todo o público do Fórum, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

9.5 Da premiação

- A Comissão Organizadora poderá conceder premiações aos trabalhos de destaque, desde que haja disponibilidade orçamentária.

- Na hipótese de haver premiação, os critérios de seleção, as modalidades de premiação e as demais condições aplicáveis serão divulgados em tempo hábil, antes do encerramento do período de inscrições.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Serão desclassificados os trabalhos que:

- Não atendam às normas, aos requisitos ou aos prazos estabelecidos nesta Chamada;
- Apresentem informações incompletas, inconsistentes ou inverídicas no ato da submissão;
- Configurem plágio, autoplágio ou qualquer outra forma de utilização indevida de produção intelectual de terceiros;
- Deixem de observar os princípios éticos aplicáveis às pesquisas e experiências em saúde, quando cabíveis;
- Descumpram as disposições relativas à proteção de dados pessoais, ao sigilo e à confidencialidade previstas nesta Chamada e na legislação vigente;
- Não realizem, dentro do prazo estabelecido, as adequações eventualmente solicitadas pela Comissão Organizadora;
- Deixem de encaminhar os materiais ou documentos exigidos para a apresentação do trabalho nos prazos estabelecidos nesta Chamada.

10.2. A desclassificação poderá ocorrer em qualquer etapa do processo de seleção, caso seja constatado o descumprimento das disposições desta Chamada, assegurado o direito ao recurso, quando cabível.

11. DAS QUESTÕES ÉTICAS

11.1. Os trabalhos submetidos deverão respeitar os princípios éticos aplicáveis às pesquisas e experiências em saúde.

11.2. Quando o trabalho submetido se enquadrar como pesquisa científica, envolvendo dados primários ou secundários de seres humanos, deverá ser informado o número do parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável.

11.3. Os(as) autores(as) deverão garantir a preservação do anonimato e confidencialidade de usuários(as), trabalhadores(as) e instituições envolvidas, bem como observar as disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.4. Ao participar desta Chamada, os autores autorizam a publicação dos resumos nos anais do evento, site institucional ou materiais da SMSA.

11.5 Os dados pessoais solicitados no ato da submissão serão utilizados exclusivamente para fins de identificação, certificação, comunicação e organização do evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12. DA ACESSIBILIDADE

12.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte adotará medidas para promover a acessibilidade e a inclusão durante o processo de submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos, buscando assegurar a participação de autores(as), coautores(as), apresentadores(as) e revisores(as) com deficiência (PcD), em conformidade com a legislação vigente.

12.2. Os(as) autores(as) e apresentadores(as) que necessitarem de recursos de acessibilidade ou de adaptações deverão informar essa necessidade no momento da submissão do trabalho, da confirmação da apresentação ou do aceite para atuação como revisor(a), conforme o caso.

12.3. As solicitações serão analisadas pela Comissão Organizadora, que adotará, sempre que possível, as medidas necessárias para viabilizar a participação em igualdade de oportunidades, observadas a viabilidade técnica, operacional e o prazo para atendimento.

12.4. Dúvidas relacionadas à acessibilidade poderão ser encaminhadas para o e-mail institucional da DESA: desa@pbh.gov.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A submissão de trabalhos implica plena concordância com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada.

13.2. Será fornecido certificado de apresentação aos(as) autores(as) dos trabalhos aprovados e efetivamente apresentados durante o evento.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal de Educação em Saúde.